



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## **LEI Nº 5.736, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre aprovação do Convênio nº 1071/2004, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Mogi das Cruzes, visando a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos do texto anexo à presente lei, o Convênio nº 1071/2004, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Mogi das Cruzes, objetivando a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário, nos Bairros Jardim Santos Dumont e Jardim Aeroporto III, neste Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 15 de dezembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
JOÃO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOSE MARIA COELHO  
Secretário de Administração

  
CÉLIO DE LIMA FRANCO  
Resp. p/ Secretaria de Finanças

  
JOSÉ DE MOURA CAMPOS NETO  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.736/04 - FLS. 2

  
**OTACÍLIO GARCIA LEME**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

  
**JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/ebm

